

Brasília/DF, 05 de maio de 2025

**REF.: CONCURSO N.º. 01/2025 – CONCURSO PARA A SELEÇÃO DO MELHOR PROJETO ARTÍSTICO-CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADIÇÕES JUNINAS SESC 2025.**

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos n.º 60.344/67, n.º 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc n.º 1.593/2024, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao questionamento encaminhado por e-mail em 02/05/2025, às 16h36min, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Como os questionamentos são de cunho estritamente técnicos, solicitamos apoio da área técnica, que se manifestou conforme segue:

**Questionamento:** Sobre os atestados de capacidade técnica, esses valores dos atestados são cumulativos para atenderem o valor total de 2.7mm ou não? Por exemplo: Podemos fornecer dois atestados de 1.350.000,00 que somados seriam considerados como o valor máximo de capacidade (15 pontos) ou para ser considerada a nota máxima devemos cadastrar apenas um atestado com o valor total de 2.700.000,00?

**Resposta:** Em atenção ao questionamento sobre a forma de apresentação dos atestados de capacidade técnica, esclarecemos que os valores podem sim ser cumulativos para fins de pontuação, desde que os documentos apresentados atendam integralmente aos critérios estabelecidos no Termo de Referência.

Dessa forma, é possível apresentar dois ou mais atestados cujos valores somados correspondam ao percentual exigido para a nota desejada. Por exemplo, para alcançar a pontuação máxima (15 pontos), é admissível apresentar dois atestados no valor de R\$ 1.350.000,00 cada, totalizando R\$ 2.700.000,00, o que representa 100% do valor de referência.

Ressaltamos, contudo, que todos os atestados apresentados deverão comprovar a execução de serviços compatíveis com as características, dimensões e temática do objeto licitado, conforme disposto no Termo de Referência.

Por fim, reiteramos a data de recebimento de inscrições e envio de projetos, qual seja de 29/04/2025 até 12/05/2025, conforme Edital e seus anexos.

Rosália Viviane Almeida de O. Guedes  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Sesc-AR/DF